



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, a Secretária de Saúde e a Secretária do Trabalho de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.09.04.01 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta de dados, análise elaboração de demonstrativos da receita e despesas mensais dos recursos federais, impressão e organização das prestações de contas para a devida apresentação aos Conselhos Municipais de controle social, vinculados as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:


CONTRATADO: M. S. PINTO MARQUES ME - AUDICON.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Miraima (CE), 06 de Setembro de 2019.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde


Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social